

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2025**

A Prefeitura de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** para conhecimento dos interessados, o **2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 002/2025**, conforme as regras e condições constantes a seguir:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 002/2025, alterando o subitem 12.2, alínea 'a)', passando a conter a seguinte redação:

12.2 Os candidatos interessados em participar da Prova de Títulos deverão:

a) preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** a partir do dia **09/10/2025** até às **23h00min** do dia **07/11/2025**, **horário de Brasília/DF**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Balneário Camboriú/SC, 06 de novembro de 2025.

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas